



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE O
PROJECTO DE LEI N.º59/X (PCP) –
“ALTERAÇÃO À LEI DE BASES DO
SISTEMA EDUCATIVO”.**

Ponta Delgada, 20 de Junho de 2005



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

INTRODUÇÃO

A Comissão Permanente de Assuntos Sociais reuniu na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na cidade da Horta, no dia **13** de Junho de 2005, a fim de apreciar e dar parecer ao Projecto de Lei n.º59/X (PCP) que visa a “Alteração à Lei de Bases do Sistema Educativo”.

CAPÍTULO I
ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A apreciação do presente Projecto de Lei exerce-se no âmbito do direito de audição prevista no n.º2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da alínea i) do artigo 30.º e do artigo 78.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

A emissão de parecer da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores cabe à comissão especializada permanente, em razão da matéria, nos termos da alínea e) do artigo 42.º do Regimento.

CAPÍTULO II
APRECIÇÃO NA GENERALIDADE E NA ESPECIALIDADE

O presente projecto de lei visa proceder à “Alteração da Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada pelo Decreto-Lei n.º46/86, de 14 de Outubro e alterado pela Lei 115/97, de 19 de Setembro.

De acordo com a proposta de lei do Partido Comunista Português, deve-se manter a progressiva eliminação do *numerus clausus* e introduzir a gratuidade do ensino superior, considerado como bem público, até ao final do mestrado, contribuindo assim para a democratização do ensino.



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Na generalidade a Comissão entendeu, por maioria, dar **parecer desfavorável** ao Projecto do Grupo parlamentar do Partido Comunista na Assembleia da República, com os votos favoráveis dos deputados do Partido Socialista e a abstenção dos deputados do Partido Social Democrata.

Na especialidade os deputados da Comissão Permanente dos Assuntos Sociais não apresentaram qualquer proposta.

Ponta Delgada, 20 de Junho de 2005

Relatora

(Piedade Lalanda)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

(Nélia Amaral)